

Em discurso, Gilmar Mendes reflete sobre constitucionalismo digital

O diálogo com experiências estrangeiras é fundamental para a construção de um novo modelo regulatório democrático para as plataformas digitais. Essa foi a premissa de uma [apresentação do ministro Gilmar Mendes](#) diante do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos (Conjur) da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp) na segunda-feira (12/6).

Reprodução



Da esquerda para a direita: Humberto Martins (ministro do STJ); Gilmar Mendes (ministro do STF); Rafael Cervone (presidente do Ciesp); e Cesar Asfor Rocha (ministro aposentado do STJ)
Reprodução

A íntegra da fala está sendo agora disponibilizada com exclusividade pela revista eletrônica **Consultor Jurídico**. Em seu discurso, o ministro destacou que as novas ferramentas digitais e a desinformação estão impondo à Justiça um novo mapa mundi de combate ao crime, forjando um constitucionalismo digital que vai reconfigurar o Direito internacional.

"Diante do alinhamento das conjunturas internacionais e nacional, parece estar emergindo um consenso no Brasil de que o papel exercido pelos intermediários on-line na formação do discurso público requer uma política regulatória democrática que aprimore a responsabilidade dos intermediários na moderação de conteúdos on-line danosos", pontuou o ministro.

A questão foi colocada no contexto na eliminação de fronteiras — que permite, por exemplo, que uma pessoa trabalhe em diferentes países ou que uma empresa forneça produtos ou serviços e cobre por isso sem passar pelos canais controlados pelo Estado.

Gilmar considerou inevitável a criação de um órgão regulador no país que delimite o papel das *big techs*. Essa análise girou em torno da experiência com os dois fenômenos que sacudiram as instituições do país: a "lava jato" e o bolsonarismo.

Ele admitiu, no entanto, que qualquer que seja o formato do desejado órgão regulador, haverá grandes obstáculos a vencer.



Clique [aqui](#) para ler o discurso de Gilmar

Autores: Redação Conjur